

DECRETO Nº 065, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre mudança de fontes de recursos de dotação orçamentária do Orçamento de 2021, nos termos do art. 09 da Lei nº 1.738, de 16 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, nos termos do art. 09 da Lei nº 1.738, de 16 de dezembro de 2020, que aprovou o Orçamento Municipal de 2021:

CONSIDERANDO o disposto no art. 09 da Lei nº 1.738/2020 – Lei Orçamentária Anual de 2021, transcrito abaixo:

Art. 09. As alterações de fontes de recursos e modalidades de aplicação, que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias inicialmente contempladas nesta Lei e seus créditos adicionais serão feitas mediante decreto.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a fonte de recursos de aplicação discriminadas no anexo deste Decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida da Fonte de Recursos: 13 – Recursos Próprios - 0.1.00, a importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para a Fonte de Recursos 58 – Emendas Parlamentares 0.2.78, que passa a dispor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme discriminação no Demonstrativo Anexo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2021.

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCATE
Prefeito



**Anexo Único - Relação de Alterações Orçamentárias****Fundamento:** Decreto 065/2021 de 22/11/2021**Unidade Gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Bom Conselho**Órgão Orçamentário:** 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**Unidade Orçamentária:** 12004 - DIRETORIA DE ESTRADAS, TRANSPORTE E LAZER**Função:** 15 - Urbanismo**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 410 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**Ação:** 1.149 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS,CALÇADAS,MEIO-FIO,PAVIMENT.ASFÁLTICA**Despesa 2348 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**

Fonte de recurso: 13 - MSC 1.001.0000 Recursos Próprios - 0.1.00

| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------|-----------|--|------|------------------|-------------------|
| 22/11/2021 | 12352 | Redução da Despesa Mudança de Fonte de Recurso. | | | 100.000,00 |
| Total da Despesa: | | | | 0,00 | 100.000,00 |

Despesa 3301 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 58 - MSC 1.990.0000 Emendas Parlamentares - 0.2.78

| Data | Sequência | Histórico | Tipo | Acréscimos (R\$) | Decréscimos (R\$) |
|--------------------------|-----------|--|---------------------|------------------|-------------------|
| 22/11/2021 | 12350 | Suplementação Orçamentária Mudança de Fonte de Recurso. | Anulação de Despesa | 100.000,00 | |
| Total da Despesa: | | | | 100.000,00 | 0,00 |

Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00 100.000,00**Total do Órgão Orçamentário:** 100.000,00 100.000,00**Total do Fundamento:** 100.000,00 100.000,00**Total Geral:** 100.000,00 100.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud:it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230102103726.pdf>
 assinado por: idUser 195

João Lucas da Silva Cavalcante

Prefeito



Prefeitura Municipal de Bom Conselho

RUA VIDAL DE NEGREIROS, 43 - CENTRO - 55.330-000 - Bom Conselho/ PE

: 11.285.954/0001-04



| | | |
|---------------------------|--|-----------------|
| Usuário: Emanoela Rawanny | Chave de Autenticação 1851-1514-309 | Página 1 / 1 |
|---------------------------|--|-----------------|

Balancete da Despesa

Valores em R\$ - Período: 01/01/2021 até 31/12/2021

| Total Cred. (Orçam./Adic.) | Fixado | Empenhado | Liquidado Pago+Retido | Saldo Bloqueado Saldo Disponível |
|----------------------------|--------|-----------|--------------------------|-------------------------------------|
|----------------------------|--------|-----------|--------------------------|-------------------------------------|

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bom Conselho

Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Unidade Orçamentária: 12004 - DIRETORIA DE ESTRADAS, TRANSPORTE E LAZER

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 410 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação: 1.149 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS,CALÇADAS,MEIO-FIO,PAVIMENT.ASFÁLTICA

| | | | | | |
|--------------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|
| Despesa 2347 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Fonte de recurso:28 - MSC 1.510.0000 Transferência de Outros Convênios - 0.1.34 | 0,00 | | 0,00 | 0,00 |
| Despesa 2348 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 400.000,00 | 251.459,36 | 250.787,59 | 0,00 |
| | Fonte de recurso:13 - MSC 1.001.0000 Recursos Próprios - 0.1.00 | 251.459,36 | | 250.787,59 | 0,00 |
| Despesa 3301 | 4.4.90.51.00 Obras e Instalações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Fonte de recurso:58 - MSC 1.990.0000 Emendas Parlamentares - 0.2.78 | 100.000,00 | | 0,00 | 100.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária | | 500.000,00 | 251.459,36 | 250.787,59 | 0,00 |
| | | 351.459,36 | | 250.787,59 | 100.000,00 |
| Total do Órgão Orçamentário | | 500.000,00 | 251.459,36 | 250.787,59 | 0,00 |
| | | 351.459,36 | | 250.787,59 | 100.000,00 |
| Total da Unidade Gestora | | 500.000,00 | 251.459,36 | 250.787,59 | 0,00 |
| | | 351.459,36 | | 250.787,59 | 100.000,00 |
| Total Geral | | 500.000,00 | 251.459,36 | 250.787,59 | 0,00 |
| | | 351.459,36 | | 250.787,59 | 100.000,00 |

http://portal.da.transparencia.municipal/download/51-20230102103726.pdf
assinado por: idUser 195